



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 090 DE 20 DE MAIO 2013

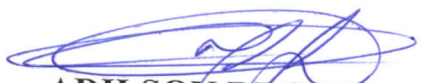
Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção de um lavador para manter os veículos da prefeitura municipal limpos e uma rampa para que os próprios motoristas possam verificar possíveis defeitos nos veículos que em sua responsabilidade estão.**


JUSTIFICATIVA

Cumpre ressaltar que tal solicitação partiu dos próprios motoristas da prefeitura, e que se faz necessário visando a contensão de gastos com lavagens de veículos em locais particulares. Contudo, tais serviços podem ser realizados pelos próprios motoristas na manutenção preventiva, podendo detectar pequenos defeitos que nem sempre na condução podem ser notados, evitando acidentes e grandes custos.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 20 de maio de 2013.


ADILSON REGGIANI
Vereador-autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 385 Fls. 086 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 20 / 05 / 2013

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador